



REGULAMENTO CONCURSO DE BOLSAS DO IFA

VIII CONCURSO DE BOLSA DE ESTUDOS 2020

O Concurso de Bolsas de Estudos do Instituto Francisco de Assis é uma concessão organizado pela Direção que reserva o direito de estabelecer regras internas de avaliação, sendo assim, entendemos que todos os participantes que se inscreverem e participarem das provas, **estão cientes e concordam com as disposições descritas neste regulamento.**

Para os candidatos que forem beneficiados pelos descontos, relativos ao concurso de bolsas, este documento fará parte do contrato de serviços da escola. Por esta razão, faz-se necessário uma leitura atenta. A participação do candidato no dia da prova é a concordância de seus responsáveis, tanto pedagógica como financeira, nas regras aqui expostas.

1. DA PROVA:

- A. As provas serão realizadas no dia **08 de novembro de 2019 (sexta-feira), às 13:30 horas (horário da Bahia)**, no Instituto Francisco de Assis, localizado à Rua Sagrada Família, 120, Bairro Bela Vista, Teixeira de Freitas - Bahia.
- B. **Quanto ao traje:** É obrigatório uso de calça comprida, tanto para meninas quanto para meninos. Logo, **não será permitido uso de minissaias, shorts, bermudas. Também é vetado o uso de blusas curtas ou decotadas.** O CONCORRENTE QUE DESCUMPRIR ESSA REGRA NÃO FARÁ A PROVA.
- C. Os objetos de conhecimento para a prova são: Língua Portuguesa, Matemática e Redação, podendo ser composta por questões de múltipla escolha e dissertativas.
- D. As provas constarão de 20 (vinte) questões objetivas/dissertativas e 01 (uma) redação e terão duração de 04 (quatro) horas.
- E. O horário mínimo para a saída dos alunos da prova é de 1 hora e 30 minutos, ou seja, só poderão sair a partir de 15 horas.
- F. A prova objetiva/dissertativa terá o valor de 60 (sessenta) pontos e a redação 40 (quarenta) pontos.
- G. Em caso de empate, a redação terá peso de desempate.
- H. No dia da prova, o candidato deverá trazer **caneta azul ou preta, lápis, borracha e documento de identificação a ser apresentando na entrada do colégio.**
- I. **Não será permitido** o uso de calculadoras, tabelas ou quaisquer outras formas de consulta. O candidato que portar objetos eletrônicos durante a realização das provas será automaticamente desclassificado do concurso.
- J. Não fará a prova o candidato que não apresentar **documento de identificação.**
- K. **O candidato que tiver sua redação zerada estará desclassificado.**
- L. A nota mínima para ser classificado na premiação das bolsas (item 7) no concurso é de 60% (sessenta por cento) da nota geral da prova.
- M. O caderno de provas permanecerá na Instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

- A. A ficha de inscrição estará disponível entre os dias 07 (sete) de outubro a 05 (cinco) de novembro 2019, no site do IFA (www.ifa-ba.com.br) e também na Secretaria do IFA.
- B. A inscrição dos candidatos DEVERÁ SER PRESENCIALMENTE NA SECRETARIA DO IFA.
- C. O valor da inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser pago no ato da inscrição (em espécie ou cartão de débito).
- D. O candidato, advindo de outras escolas, DEVERÁ, **no ato da inscrição**, apresentar CÓPIA do documento de identidade e comprovante de escolaridade (declaração de escolaridade).
- E. A Ficha de Inscrição que pode ser preenchida e entregue na secretaria no ato da inscrição.
- F. **NO DIA 05/11/2019, ÀS 17 HORAS, AS INSCRIÇÕES SERÃO ENCERRADAS E NÃO SERÃO CONCEDIDAS EXCEÇÕES!**



3. DO CONTEÚDO DA PROVA

A. Os candidatos farão prova de acordo com os conhecimentos e competências exigidos na série em curso.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A. O gabarito da prova objetiva/dissertativas será divulgado no dia **11 de novembro de 2019**, após às 12h em:

- na secretaria da escola;
- em nosso site www.ifa-ba.com.br;
- na fanpage do IFA no Facebook;
- na página do Instagram @colegioifa.

B. Os resultados do concurso **NÃO SERÃO DISPONIBILIZADOS POR TELEFONE**, estarão disponíveis no painel da escola, nas redes sociais e no site, a partir do dia **25 de novembro de 2019**.

C. Não haverá revisão de provas.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A. A classificação dos candidatos, para efeito de descontos ou bolsas de estudos, será efetuada em ordem crescente e levará em conta o número total de acertos. Na ocorrência de candidatos com igual desempenho em nível geral, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1º - Melhor resultado na prova de Redação;
- 2º - Melhor resultado na prova de Matemática;
- 3º - Melhor resultado na prova de Língua Portuguesa;
- 4º - Persistindo o empate, a bolsa de estudos fica com o candidato de maior idade.

6. DA PREMIAÇÃO DAS BOLSAS

A. Serão concedidas duas bolsas de estudo, para cada série, válidas durante o ano letivo de 2020, conforme os seguintes níveis de desconto:

- 1º lugar: **Bolsa integral de 100% (nas mensalidades de fevereiro a dezembro)**
- 2º lugar: **Bolsa parcial de 50% (nas mensalidades de fevereiro a dezembro)**
- 3º lugar: **Bolsa parcial de 30% (nas mensalidades de fevereiro a dezembro)**
- 4º Lugar: **Bolsa parcial de 15% (nas mensalidades de fevereiro a dezembro)**

B. Caso haja desistência de qualquer candidato à classificação do concurso não será alterada.

C. As bolsas para o ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) serão concedidas apenas para o turno VESPERTINO, não podendo ser transferido para o turno matutino.

D. As bolsas de estudos **NÃO INCLUEM** o pagamento integral da primeira parcela da anuidade e do material escolar no ato da matrícula.

E. A bolsa não cobre despesas do aluno com atividades extraclasse, aquisição de uniformes e transporte escolar.

F. As bolsas de estudos **NÃO SÃO VITALÍCIAS** e têm duração de 01 (um) ano.

G. O prêmio concedido é pessoal e intransferível.

H. OS DESCONTOS OBTIDOS NO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS **NÃO SÃO CUMULATIVOS** COM OUTRO DESCONTO.

I. O benefício oferecido pela empresa SUZANO É UM CONTRATO À PARTE E **NÃO É CONTEMPLADO** POR ESTE CONCURSO.

7. O BOLSISTA PERDERÁ DIREITO A BOLSA DE ESTUDOS DE 2020:

A. Caso não efetue a matrícula na data prevista neste regulamento.

VIII CONCURSO DE BOLSAS

Do Ensino Fundamental ao Ensino Médio

BOLSAS DE ESTUDO ATÉ 100% OFF
*CONSULTE REGULAMENTO NO SITE



(73) 3292.4800



/COLEGIOIFA IFA-BA.COM.BR

- B. Caso não tenha presença mínima de 85% durante o ano letivo.
- C. Caso não tenha aproveitamento mínimo de 70% durante o ano letivo.
- D. Caso apresente conduta disciplinar inadequada, comprovada pela direção por meio de fichas de registro, advertências verbais e por escrito e até mesmo suspensão de aulas.
- E. Caso ocorra inadimplência de 10 dias aos alunos que receberam Bolsa Parcial. Nesse caso o aluno perderá o desconto e acumulará juros e correção nas mensalidades.
- F. Os casos mencionados como conduta disciplinar inadequada estão disponíveis no **Manual da Família** online.

8. DA MATRÍCULA

- A. Divulgados os resultados, o candidato premiado terá do DIA 03 (TRÊS) A 20 (VINTE) DE DEZEMBRO DE 2019 para comparecer ao Instituto Francisco de Assis e efetivar a matrícula, NÃO SERÁ ACEITA MATRÍCULA APÓS ESTE PERÍODO!
- B. Após esse período, caso não seja confirmada a matrícula, os candidatos contemplados pelo concurso perderão o direito à bolsa.
- C. O responsável legal pelo aluno deverá apresentar no ato da matrícula todos os documentos solicitados pela instituição, conforme informativo de matrículas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. O Instituto Francisco de Assis reserva-se ao direito de estabelecer o procedimento classificatório com base no desempenho da redação e no número de acertos no teste – não sendo aceito questionamento por parte dos participantes do concurso, pois as correções serão realizadas seguindo os critérios pedagógicos da escola.
- B. ATENÇÃO: Por se tratar de concurso de bolsas de estudo, mera liberalidade do Instituto Francisco de Assis, não haverá vista, revisão de provas e contestação de resultados.
- C. Não está incluso no Concurso de Bolsas, desconto nos uniformes, material didático, livros, entre outros.
- D. O IFA reserva-se ao direito de utilizar as fotos dos alunos beneficiados com as bolsas de estudo para fins de divulgação em campanhas publicitárias.
- E. Quaisquer outros pontos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Direção do Instituto Francisco de Assis.
- F. Caso os interessados não concordem com alguma disposição acima, sugerimos não participarem do concurso de bolsas.

A DIREÇÃO



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
VIII CONCURSO DE BOLSA DE ESTUDOS 2020

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da secretaria)

OBS: PREENCHA CUIDADOSAMENTE TODOS OS CAMPOS, EM LETRA DE FORMA E LEGÍVEL.

QUAL O NOME DO ALUNO?

QUAL A DATA DE NASCIMENTO DO ALUNO?

EM QUAL ESCOLA O ALUNO ESTUDA, ATUALMENTE?

QUAL O ANO PRETENDIDO PARA 2020?
 () ENSINO FUNDAMENTAL () ENSINO MÉDIO

QUAL ENDEREÇO DO ALUNO?

QUAL O CEP DO ALUNO?

TELEFONE DE CONTATO
()

QUAL E-MAIL DO RESPONSÁVEL?

NOME DA MÃE DO ALUNO

NOME DO PAI DO ALUNO

PARA USO INTERNO DA SECRETARIA – FAVOR NÃO PREENCHER

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (Para uso da Secretaria)

CANDIDATO(A): _____
RECEBEMOS DO CANDIDATO ACIMA O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), REFERENTE AO “VIII CONCURSO DE BOLSA DE ESTUDOS 2020 – IFA”.

PROVA DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2019 ÀS 13:30H - HORÁRIO DA BAHIA (FAVOR CHEGAR 30 MIN ANTES).
INFORMAÇÕES: www.ifa-ba.com.br | (73) 3292-4800

VISTO: _____
TEIXEIRA DE FREITAS- BA, ____ DE OUTUBRO DE 2019